



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 19/2018 CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO AO EDUCANDO (PROEJA) 2018/2

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral Substituto e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **29 de agosto a 03 de setembro de 2018** estarão abertas as inscrições para a **concessão de Bolsa Auxílio ao Educando do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) no período letivo 2018/2** no valor de R\$100,00 (cem reais) mensais, para alunos, no Campus Campo Novo do Parecis, situado na Rodovia MT 235, s/n, Km 12 – Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT.

2. DOS OBJETIVOS E DA FINALIDADE

2.1 DA FINALIDADE

A Bolsa de Auxílio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus – Campo Novo do Parecis é um programa de assistência aos estudantes regularmente matriculados no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA que visa proporcionar ao estudante de baixo poder aquisitivo, com matrícula e frequência regular, um apoio financeiro para manutenção de seus estudos, sob forma de complementação das despesas para o atendimento prioritário ao transporte e à alimentação.

2.2 DOS OBJETIVOS

Constituem objetivos do Programa Bolsa de Auxílio ao educando PROEJA:

- a) Contribuir para a permanência do educando nos cursos oferecidos pelo PROEJA;
- b) Proporcionar ao estudante de poder aquisitivo insuficiente apoio financeiro para a manutenção de seus estudos por meio da complementação das despesas, prioritariamente em transporte e alimentação.

2.3 DA FORMA DE CONCESSÃO

O IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, prestará assistência ao estudante no âmbito dos cursos PROEJA, conforme o Programa de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante, sob a forma de repasse em conta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 O período de inscrições: **29 de agosto a 03 de setembro de 2018**;

3.1.2 O aluno deverá preencher junto a coordenação do curso a ficha cadastral ANEXO I.

4. DO VALOR DA BOLSA E CRITÉRIOS

4.1 DO VALOR

4.1.2 O bolsista receberá a título de incentivo permanência, uma bolsa auxílio no valor de **R\$100,00** (cem reais) mensais, depositado em sua conta bancária, conforme previsto no programa, para assistência ao estudante.

4.2 DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

4.2.1 São critérios para a concessão de Bolsa Auxílio ao educando PROEJA do IFMT – campus Campo Novo do Parecis:

- a) Estar matriculado nos cursos de modalidades PROEJA;
- b) Preencher o Cadastro de Solicitação de Auxílio ao Educando PROEJA (**conforme ANEXO I**);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

4.2.2 O período de concessão da bolsa Auxílio ao educando PROEJA será de um semestre letivo.

4.2.3 São condições para permanência e renovação de auxílio ao educando PROEJA IFMT – campus Campo Novo do Parecis:

- a) Frequência mínima semestral de 75% das aulas do curso;
- b) Aprovação no semestre letivo.

4.3 DOS CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO

4.3.1 O auxílio será suspenso se houver:

- a) Cancelamento ou trancamento da matrícula;
- b) Desistência do curso;
- c) Reprovação ou dependência;

4.3.2 Uma vez suspenso o auxílio, o aluno terá direito de inscrever-se novamente no programa.

4.3.3 A nova solicitação será avaliada pelo coordenador do curso modalidade PROEJA.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 Será divulgado dia **04 de setembro de 2018** a lista PRELIMINAR com nomes dos alunos devidamente inscritos para receber a bolsa no período letivo 2018/2.

5.2 No dia **05 de setembro de 2018** o aluno poderá entrar com recurso contra a lista preliminar.

5.3 A homologação da lista FINAL contendo os nomes dos alunos devidamente inscritos e que receberão a bolsa no período letivo de 2018/2 será divulgada dia **06 de setembro de 2018**.

5.4 A divulgação será pelo site <http://cnp.ifmt.edu.br> e nos murais do campus.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O aluno que não realizar o cadastro de inscrição para a concessão de auxílio ao educando PROEJA não terá direito ao benefício.

6.2 Os casos omissos, neste regulamento, serão apreciados e decididos pelo diretor Geral do campus Campo Novo do Parecis, juntamente o coordenador do curso na modalidade PROEJA.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
29 de agosto de 2018	Divulgação do Edital
29 de agosto a 03 de setembro de 2018	Período de Inscrições
04 de setembro de 2018	Divulgação de inscritos
05 de setembro de 2018	Recurso contra a lista preliminar
06 de setembro de 2018	Lista final

Campo Novo do Parecis - MT, 29 de agosto de 2018.

William Benedito da Silva
Diretor Geral
Substituto Eventual
Portaria n. 1.276, de 30/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

EDITAL Nº. 19/2018

FICHA CADASTRAL – BOLSA AUXÍLIO AO EDUCANDO PROEJA PROEJA – INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

DADOS PESSOAIS

Nome:.....

Nascimento: .../.../..... Cidade: UF:.....

Sexo: M[] F[] Nacionalidade:

Estado Civil:.....Idade.....anos

Número de filhos: Idade dos filhos:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº Identidade: Órgão: Data da Expedição: .../.../.....

UF:

É portador de necessidades especiais. Sim[] Não[]

Auditiva[]

Física[]

Visual[]

Outra[]

Especifique:

.....

Endereço completo: Nº:.....

Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Fone: Ramal: Celular:

Contato:

Observações:

.....